



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 012/2021 - CPL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de instalação, retirada e manutenção preventiva e corretiva de aparelhos de ar condicionado, refrigeradores, bebedouros, freezers e frigobar.

Aos dezesseis dias do mês de Abril de 2021 às 14:00 hs (quatorze horas), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitações, situada na Rua Padre Cícero nº 51 Centro, Prefeitura Municipal de São Francisco do Brejão - MA, se fez presente o Pregoeiro Municipal Sr. Genilson Alves de Sousa e os membros da equipe de apoio Sr. Lucas Silva Alencar e Sr. Renato Nunes Lima. Foi instalada a sessão de abertura e julgamento da licitação em epígrafe. Compareceram as empresas **HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, representada pelo Sr. Edimilton César da Silva, portador da cédula de identidade de nº 1491826 SSP-PI, **E N DE FREITAS REFRIGERAÇÕES**, representada pelo Sr. José Braga Rocha, portador da cédula de identidade de nº 116829699-1 SSP-MA, **M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI**, representada pelo Sr. Maycon Queiroz Vasconcelos, portador da cédula de identidade de nº 019516242002-0 SSP-MA e **GABRIEL BRANDÃO PEREIRA**, representada pelo Sr. Gabriel Brandão Pereira, portador da cédula de identidade de nº 043300812011-6 SSP-MA. Foram recebidos os documentos relativos ao credenciamento das participantes, bem como as declarações de cumprimento das exigências habilitatórias, verificando-se a regularidade de representação das licitantes. Passou-se ao recebimento dos envelopes correspondentes às propostas de preços e documentos habilitatórios. Abertos os envelopes atinentes às propostas de preços, fora promovida a verificação da conformidade das mesmas com o termo de referência e edital. Assim, fora promovida a classificação das licitantes para a fase de lances verbais, de acordo com o disposto na Lei nº 10.520/02, instrumento convocatório e mapa de apuração em anexo. Encerrada a fase de lances verbais, fora declarada vencedora a licitante **E N DE FREITAS REFRIGERAÇÕES**, com o preço total proposto de R\$ 94.500,00 (noventa e quatro mil, quinhentos reais). Aberto o envelope correspondente aos documentos habilitatórios da licitante **E N DE FREITAS REFRIGERAÇÕES** e analisada a documentação apresentada, a mesma é declarada habilitada. Com escora no art. 4º, XVII, da Lei nº 10.520/02 e instrumento convocatório, tentou o pregoeiro, em sede de negociação direta, obter proposta mais vantajosa junto a licitante vencedora da fase de proposta de preços, oportunidade em que esta esclareceu acerca da impossibilidade de propor menores preços ante a reduzida margem de lucros auferida. As licitantes renunciaram expressamente à interposição de quaisquer recursos em face da Decisão proferida no presente certame. Não havendo qualquer contestação e nada mais a apurar, foi encerrada esta sessão. Eu, Genilson Alves de Sousa, lavrei e assino a presente ata com as licitantes.

Genilson Alves de Sousa
Pregoeiro Municipal

Lucas Silva Alencar
Equipe de Apoio

Renato Nunes Lima
Equipe de Apoio

HIDROZON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

E N DE FREITAS REFRIGERAÇÕES



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO BREJÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES



Maykon Queiroz Vasconcelos
M. QUEIROZ VASCONCELOS EIRELI

Gabriel Brandão Pereira
GABRIEL BRANDÃO PEREIRA

X

[Signature]

[Signature]

[Signature]